



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.499

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º = Fica aberto na Lei Orçamentária vigente para atender às despesas decorrentes de 5 (cinco) intercomunicadores modelo IS-8 transistorizados em circuito impresso, a serem adquiridos da firma MAREAR-Eletrônica Indústria e Comércio Ltda., o seguinte crédito especial:-

### DESPESAS DE CAPITAL

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXECUTIVO

INVESTIMENTOS

Equipamentos e Instalações ..... R\$ 1.096,50

ART. 2º = Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. 20 de março de 1968.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-